

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO SIMPLIFICADO DE ESCOLHA

O Diretor-Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, na forma do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017 e alterações, e do Decreto de Nomeação s/nº publicado no Diário Oficial do Município na edição especial nº 6583, páginas 127 e 128, de 1º de abril de 2023, no Decreto Municipal nº 11.666/2009, na Lei Municipal nº 10.966/2021, regulamentada no Decreto Municipal nº 13.190/2011 e, de forma subsidiária, no Decreto Federal nº 9.764/2019, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 6/2019, no Decreto Estadual de Minas Gerais nº 48.444/2022 e demais legislações aplicáveis.

AUTORIZA o Núcleo de Compras e Licitações da FUTEL a abrir o Processo Simplificado de Escolha de nº **004/2024**, visando a **SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM REALIZAR DOAÇÃO BENS MÓVEIS, EM ESPECÍFICO PEDALINHOS, EM CONTRAPARTIDA À OUTORGA DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇO NO BEM DOADO PARA A EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA**, nos termos do Edital.

Uberlândia, 24 de abril de 2024.



EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL



COMUNICADO Nº 004/2024
PROCESSO SIMPLIFICADO DE ESCOLHA Nº 004/2024

O Diretor-Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, na forma do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017 e alterações, e do Decreto de Nomeação s/nº publicado no Diário Oficial do Município na edição especial nº 6583, páginas 127 e 128, de 1º de abril de 2023, **TORNA PÚBLICO**, o recebimento de manifestação de interesse e, **COMUNICA** a abertura de Processo Simplificado de Escolha nº 004/2024, visando a seleção de interessados em doar bem móvel, em específico pedalinhos, nos termos constantes do Edital, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.666/2009, na Lei Municipal nº 10.966/20211, regulamentada no Decreto Municipal nº 13.190/2011 e, de forma subsidiária, no Decreto Federal nº 9.764/2019, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 6/2019, no Decreto Estadual de Minas Gerais nº 48.444/2022 e demais legislações aplicáveis que, autoriza a FUTEL a receber bens em doação de pessoas jurídicas de natureza privada ou pública, que aderirem às condições fixadas no instrumento convocatório

I – OBJETO - SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM REALIZAR DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, EM ESPECÍFICO PEDALINHOS, EM CONTRAPARTIDA À OUTORGA DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇO NO BEM DOADO PARA A EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 10.966/20211, regulamentada pelo Decreto nº 13.190/2011 e nos termos do Edital, conforme especificações abaixo:

Manifestação de Interesse na doação de 10 (dez) pedalinhos com capacidade para 02 (duas) pessoas, fabricados em fibra de vidro ou similar que tenha a mesma finalidade e segurança, para uso na represa localizada no interior do Parque do Sabiá, localizado na Rua Haia, s/n- Bairro Tibery, no Município de Uberlândia/MG.

O valor estimado por unidade do pedalinho é de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

II. CONTRAPARTIDA OU ENCARGO – A FUTEL, em contrapartida à doação recebida, concederá, exploração publicitária no objeto doado, nos termos do edital e da legislação em vigor.

III. ENTREGA DOS ENVELOPES – Os envelopes deverão ser entregues na sede da FUTEL, à Rua José Roberto Migliorini, nº 850, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-251, conforme abaixo descrito:





FUTEL
FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO
TURISMO ESPORTE E LAZER



a) As inscrições presenciais, com entrega dos envelopes, contendo a proposta e a documentação e, as inscrições por meio eletrônico, com o envio da proposta e a documentação, se encerrará no dia **08 de maio de 2024 às 17:00 horas. Sendo a abertura da Sessão Pública no dia 09 de maio de 2024 às 09:00 horas, na Sede da FUTEL na Rua José Roberto Migliorini, 850, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-251.**

b) A cópia do Edital do Processo Simplificado de Manifestação de Interesse nº 004/2024 poderá acessado pelo link site: <https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/orgaos-municipais/futel/recebimento-de-doa-coes/>, solicitado através do e-mail licitacaofutel@uberlandia.mg.gov.br ou ser retirado na Sede da FUTEL na Rua José Roberto Migliorini, 850, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-251.

Uberlândia, 25 de abril de 2024.



EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor-Geral da FUTEL